



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI O "DIA DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL", NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**